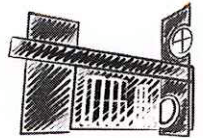




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 53/2017

INCLUSÃO

1. Programa – Subvenção a ACORAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,67

2. Programa – Subvenção a ACESAC

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,66

3. Programa – Subvenção a APAE

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,67

4. Programa – Subvenção ao Lar Santa Inês

Ação – Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,66

5. Programa - Subvenção a Patrulha Mirim

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 15.674,67

REDUÇÃO PARCIAL

Programa 9999 – Reserva de Contingência - Valor (-) R\$ 78.373,33

JUSTIFICATIVA

Usando da atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

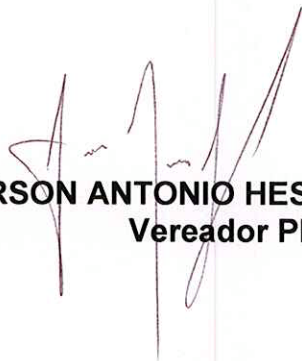
ESTADO DE SÃO PAULO



envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenções a entidades sociais de nosso município, que prestam relevantes serviços a comunidade, recursos estes que permitirão a continuidade dos serviços prestados a toda população.

Alteração também deve ocorrer no PPA de 2018 a 2021 e na LDO de 2018.

Cordeirópolis, 13 de novembro de 2017.


ANDERSON ANTONIO HESPÁNHOL (PIQUE)
Vereador PPS

PROTOCOLO Nº

01912/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 17/11/2017

HORA: 14:41

Autoria: ANDERSON ANTONIO HESPANHOL

Assunto: Subvenção ACORAC Subvenção ACESAC
Subvenção APAE Subvenção Lar Santa Inês
Subvenção Patrulha Mirim